

MEDICINA CENTRADA NA PESSOA: MAS O QUE É, AFINAL, UMA ‘PESSOA’?

João Vitor dos Santos Teixeira (*bolsista de Iniciação Científica*)

Nos fundamentos da filosofia da medicina, há duas abordagens em destaque: a medicina baseada em evidências e a medicina centrada na pessoa. Não é o enfoque aqui explicar ambas, mas é pertinente perguntar-se: o que seria uma ‘pessoa’?

Seguindo Frankfurt, e ao contrário de outros autores como Ayer e Strawson, a preocupação central reside em abordar um desafio: definir o que caracteriza uma criatura como não apenas dotada de mente e corpo, mas também reconhecida como pessoa. Ele afirma que é violento para nossa linguagem endossar a aplicação do termo ‘pessoa’ para numerosas criaturas apenas porque possuem propriedades mentais e corpóreas, mas que claramente não são pessoas em qualquer sentido normal da palavra. Portanto, não é suficiente definir uma pessoa apenas como uma criatura dotada de mente e de corpo.



O interesse filosófico em definir o conceito de pessoa é diferente, por exemplo, do interesse que a biologia tem ao definir pessoa, a qual tem uma função de distinção entre espécies.

Dessa forma, o conceito de pessoa que Frankfurt dá não se restringe apenas aos seres humanos ou criaturas específicas de uma espécie: é conceitualmente possível que os membros de espécies não humanas, novas ou até mesmo familiares, possam ser pessoas; e também é conceitualmente possível que alguns membros da espécie humana não sejam pessoas.

Por conseguinte, na visão de Frankfurt, a diferença crucial entre uma pessoa e outras criaturas pode ser encontrada na estrutura da vontade de uma pessoa (*structure of a person's will*). Nesse sentido, ele diz que criaturas podem ter desejos de primeira ordem (*first-order-desires*) e desejos de segunda ordem (*second-order-desires*). Basicamente, os desejos de primeira ordem são os nossos desejos mais diretos ou imediatos, como “eu desejo tomar um chopp hoje”. Já os desejos de segunda ordem, por outro lado, são desejos sobre os próprios desejos, como “eu desejo não-desejar tomar um chopp hoje”. Além disso, e principalmente, também são desejos de segunda ordem quando queremos que certo desejo seja a nossa vontade. Portanto, há dois modos de ter desejos de segunda ordem: o primeiro simplesmente quando uma criatura quer ter certo desejo, mas não, necessariamente, que esse desejo constitua sua vontade eficaz; e o outro é quando uma pessoa deseja um desejo que se constitua, necessariamente, em sua vontade eficaz. No último caso, portanto, acontecem as volições de segunda ordem (*second order volitions*) e isso é o que Frankfurt considera necessário para ser uma pessoa.

Como já é sabido, seres humanos não estão sozinhos em ter desejos e motivações: eles compartilham isso com outros animais de outras espécies. No entanto, segundo Frankfurt, parece ser característico dos seres humanos possuírem os desejos de segunda ordem. Nesse sentido, os seres humanos, aparentemente, são capazes de quererem ser diferentes daquilo que são, a partir de desejar (ou não) ter certos desejos e motivações. É logicamente possível, embora improvável, que haja um agente com desejos de segunda ordem, mas sem nenhuma volição de segunda ordem. Frankfurt afirma, então, que, tal criatura, não seria uma pessoa, mas sim um 'devasso' (*wanton*); isto é, criaturas que têm desejos de primeira ordem, mas que não são pessoas porque, independentemente de terem ou não desejos de segunda ordem, *não possuem volições de segunda ordem*.

A característica principal de um devasso — além de não possuir volições de segunda ordem — é que ele não se importa com sua vontade. Nesse sentido, um devasso é movido por desejos que não são verdade para ele, que quer ser movido por tais desejos ou que prefere outros. Em outras palavras: ele não se importa em quais desejos podem constituir sua vontade. Nesse sentido, ele pode ter dois desejos de primeira ordem conflitantes, como, por exemplo, parar de fumar e fazer o uso do cigarro. No entanto, ele não possui uma *volição de segunda ordem* para fazer com que um desses desejos prevaleça sobre o outro. Assim, mesmo que ele se abstenha do fumo ou use-o, sua vontade nunca será completamente satisfeita, gerando frustração. Ele simplesmente é movido por desejos que refletem uma economia de ações, dominado por desejos que não são seus de fato, deixando-o à mercê de si próprio.

No entanto, o fato que um devasso não tem volições de segunda ordem não significa que cada um de seus desejos de primeira ordem é traduzido de modo descuidado e imediato em ação. Como colocado, ele pode agir de modo deliberado refletindo uma economia para a realização de qualquer desejo. Nada no conceito de um devasso implica que ele não pode raciocinar ou deliberar a respeito de como fazer o que ele quer fazer. O que distingue o devasso racional de outros agentes racionais é que ele não está preocupado com a desejabilidade de seus próprios desejos. Ele ignora a questão a respeito de qual deve ser a sua vontade. A classe de devassos inclui todos os animais não humanos que têm desejos e todas as crianças muito pequenas. Talvez ela inclua também alguns seres humanos adultos. Em qualquer caso, humanos adultos podem ser mais ou menos devassos; eles podem agir de modo devasso em resposta a desejos de primeira ordem sobre os quais eles não têm volições de segunda ordem, mais ou menos frequentemente.



No entanto, ao sustentar que a essência de ser uma pessoa não reside na razão e sim na vontade, Frankfurt está longe de sugerir que uma criatura sem razão pode ser uma pessoa. Pois, é apenas em virtude de suas capacidades racionais que uma pessoa é capaz de se tornar criticamente consciente de sua própria vontade e de formar volições de segunda ordem.

Ao contrário de um devasso, uma pessoa se importa com qual dos seus desejos de primeira ordem ela quer que constitua sua vontade. Nesse sentido, por não ser um espectador de si próprio, uma pessoa tem a volição de segunda ordem de fazer prevalecer um de seus desejos. Para elucidar a diferença entre um devasso e uma pessoa, considere o exemplo de dois viciados em narcóticos:

Suponha que existam dois viciados em que as condições fisiológicas responsáveis pelo vício são as mesmas e que ambos sucumbem aos seus desejos periódicos pela droga a qual eles estão viciados. Um dos viciados odeia seu vício e sempre luta, embora sem sucesso, contra ele. Ele tenta de tudo para resistir, mas esses desejos são muito poderosos para ele resistir e, no final, conquistam-no. Ele é um viciado relutante (*an unwilling addict*).



O viciado relutante tem desejos de primeira ordem conflitantes: ele quer tomar a droga e ele também quer resistir a tomá-la. Além desses desejos de primeira ordem, contudo, ele tem uma volição de segunda ordem. Ele não é neutro com relação ao conflito entre seu desejo de tomar a droga e seu desejo de resistir a tomá-la. É o último desejo e não o primeiro, que ele quer que constitua a sua vontade. É o último desejo, mais do que o primeiro, que ele quer que seja efetivo e que forneça o propósito que ele quer buscar realizar no que ele realmente faz.

O outro viciado é um devasso. O devasso viciado não se preocupa ou não se importa com qual de seus desejos de primeira ordem conflitantes seja o vencedor. Sua falta de interesse não é devido a sua inabilidade em encontrar base convincente para preferência. É mais devido a sua falta de capacidade de refletir ou a sua indiferença irracional para com a tarefa de avaliar seus próprios desejos e motivos. Há apenas uma questão na luta a que seu conflito de primeira ordem pode levar: se um de seus desejos conflitantes é mais forte do que o outro. Uma vez que ele é movido pelos dois desejos, o de consumir e não consumir a droga, ele não será completamente satisfeito pelo que ele faz independente de qual deles seja efetivo. Mas não faz diferença para ele se seu desejo ou sua aversão tome o controle. Ele não tem interesse no conflito entre eles, e, assim, ao contrário do viciado relutante, ele não pode nem vencer nem perder a luta em que ele está engajado. Quando uma pessoa age, o desejo pelo qual ela é movida ou é a vontade que ela quer ou é uma vontade que ela não quer. Quando um devasso age não é nenhuma das duas.

Assim, a partir deste exemplo, torna-se possível identificar a vontade que constitui uma pessoa, ou seja, a noção de um desejo eficaz (*effective desire*), isto é, aquele que efetivamente move uma pessoa à ação e, portanto, contribui para a formação de sua vontade. Em outras palavras, não é suficiente desejar que exista um desejo entre os outros desejos; é igualmente importante querer que esse desejo seja eficaz e constitua a sua vontade. Portanto, quando alguém expressa um desejo de ser motivado por um determinado desejo e é esse mesmo desejo que o motiva quando realiza a ação, então faz jus ao conceito de pessoa.

Considerações Finais

A diferenciação crucial entre uma pessoa e um devasso, conforme delineado por Frankfurt, reside na presença ou ausência de volições de segunda ordem. Enquanto a pessoa é capaz de refletir, deliberar e direcionar seus desejos por meio de volições conscientes, o devasso carece desse aspecto, sendo movido por desejos imediatos sem se importar com sua vontade. Além disso, a análise apresentada destaca que ser uma pessoa vai além da mera posse de propriedades mentais e físicas: envolve a capacidade de querer que certos desejos constituam a vontade eficaz. A distinção entre pessoa e devasso não se baseia unicamente na racionalidade, mas sim na capacidade de formar volições de segunda ordem. Por fim, ter desejos de segunda ordem não é uma condição suficiente para ser uma pessoa, pois é necessário também ter volições de segunda ordem. Esse conceito de 'pessoa' tem importantes implicações bioéticas e para a filosofia da medicina onde é necessário saber-como respeitar os pacientes.

Referências

FRANKFURT, Harry G. **Freedom of the will and the concept of a person**. The Journal of Philosophy. 1971.